



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 10/2019

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

ELIAS KEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 23 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo 19/03/2018 a 18/03/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 18 de dezembro de 2019.



Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal